



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CAMPUSGV-Sector de Pós-graduação e Pesquisa

1 ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO LOCAL DO MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE
2 BIOLOGIA.
3 AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM, DAS 13 HORAS ÀS 15 HORAS,
4 POR MEIO DE E-MAIL INSTITUCIONAL, CONFORME RESOLUÇÃO DO CONSU 10/2020 QUE INSTITUCIONALIZOU,
5 A NÍVEL DE ICV, A REALIZAÇÃO DE REUNIÕES VIRTUAIS DE CONSELHO DE UNIDADE, CÂMARAS
6 DEPARTAMENTAIS, COLEGIADOS DE CURSO, NDES, COES E QUAISQUER OUTROS ÓRGÃOS COLEGIADOS AFINS,
7 EM VIRTUDE DO CENÁRIO DE PANDEMIA DA COVID-19, FOI REALIZADA REUNIÃO DO COLEGIADO LOCAL DO
8 PROFBIO PRESIDIDA PELA COORDENADORA PROFESSORA IONE MARIA DE MATOS. PARTICIPARAM DA REUNIÃO,
9 ATRAVÉS DE E-MAIL INSTITUCIONAL: IONE MARIA DE MATOS, MARCELO NAGEM VALÉRIO DE OLIVEIRA,
10 MARCELO AUGUSTO FILARDI, FERNANDA SOUZA OLIVEIRA ASSIS, JOÃO EUSTÁQUIO ANTUNES E MICHELLE
11 BUENO DE MOURA PEREIRA ANTUNES. A REUNIÃO TEVE COMO PAUTA ÚNICA: APRECIÇÃO DA
12 DOCUMENTAÇÃO DE APROVEITAMENTO DE DISCIPLINA DA DISCENTE MARIELY VIEIRA LIMA SANTOS - A
13 COORDENADORA, ATRAVÉS DE E-MAIL INSTITUCIONAL, APRESENTOU A PAUTA DA REUNIÃO E TRANSCREVEU A
14 DECISÃO DA COMISSÃO NACIONAL EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021 QUE DELIBEROU SOBRE O PROCESSO DE
15 APROVEITAMENTO E REVALIDAÇÃO DE CRÉDITOS OBTIDOS EM OUTROS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO
16 STRICTO SENSU E DISPENSA DE DISCIPLINA. TAMBÉM FORAM ANEXADOS OS DOCUMENTOS ENVIADOS PELA
17 DISCENTE MARIELY, SENDO ELES: CARTA DO ALUNO INDICANDO A DISCIPLINA EM QUE SOLICITA
18 APROVEITAMENTO; CARTA DO ORIENTADOR ONDE SEJA EXPLICITADA A IMPORTÂNCIA DA DISCIPLINA
19 CURSADA PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO TCM DO ALUNO; CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DA
20 DISCIPLINA; FORMULÁRIO DE CRIAÇÃO DA DISCIPLINA (CD01). APÓS A APRESENTAÇÃO DA PAUTA E OS
21 DEVIDOS ESCLARECIMENTOS, FOI PROPOSTA A SEGUINTE VOTAÇÃO: 1) DEFERIR A DOCUMENTAÇÃO; 2)
22 INDEFERIR A DOCUMENTAÇÃO; 3) ABSTENÇÃO DE VOTO. ABERTA A VOTAÇÃO, O RESULTADO FOI UNÂNIME
23 FAVORÁVEL A SOLICITAÇÃO DA DISCENTE MARIELY. NÃO HAVENDO OUTROS ASSUNTOS A SEREM TRATADOS,
24 EU, IONE MARIA DE MATOS, DECLAREI ENCERRADA A SESSÃO E LAVREI A PRESENTE ATA, QUE, APÓS LIDA E
25 APROVADA, SERÁ ASSINADA POR MIM E PELO SUBCOORDENADOR MARCELO NAGEM VALÉRIO DE OLIVEIRA.
26 GOVERNADOR VALADARES, DOZE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E UM.



Documento assinado eletronicamente por **Ione Maria de Matos, Coordenador(a) em exercício**, em 31/03/2021, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Nagem Valerio de Oliveira, Vice-Coordenador(a)**, em 01/04/2021, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

